



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO N.º 68/2024

(cfr. art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01)

PROC. Nº 8470/2024

1. - **Requerente:** Clube Automóvel de Amarante
2. - **Residência / Sede:** EN15 – Urbanização do Canado, n.º 333 - Amarante
3. - **Atividade ruidosa:** Super Especial Amarante Natureza Criativa – Pódio final do Rali Terras D'Aboboreira
4. - **Localização:** Largo Conselheiro António Cândido e Avenida General Silveira – conforme plantas em anexo.
5. - **Data e horário autorizado:** Dia 26 de abril de 2024 das 20h00 às 23h50 e dia 27 de abril de 2024 das 18h00 às 23h00.
- 6.- **Medidas de prevenção e redução de ruído ou outras medidas adequadas a adotar pelo requerente:**

6.1 - Colocar o som emitido por instrumentos ou altifalantes a um nível não incomodativo para aqueles que habitam na envolvente do local onde decorrerá o evento;

6.2 - Em caso de reclamação, diminuir imediatamente o volume do som emitido;

6.3 - Dar conhecimento da emissão da licença especial de ruído às autoridades policiais.

7 - A licença especial de ruído não dispensa outras licenças, que nos termos da lei, se mostrem necessárias à realização do evento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e efeitos contidos no Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro de 2007.

Registado na Câmara Municipal de Amarante, em 23 de abril de 2024.

A Vereadora do Urbanismo,

O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística,

Conta :

Capítulo V, secção II da TGT.....161,97€

São: Cento e sessenta e um euros e noventa e sete cêntimos

Pago por guia n.º de / /